

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº010/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 165, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 165, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor de Licitações e Contratos, no período de 15 a 29 de julho de 2024, e de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro